



**PORTARIA/SEMSERV/N.º 005, DE 07 DE JULHO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS  
OCORRIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE CARIACICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 201, da Lei Complementar nº 29/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando a instauração de Sindicância para apurar fatos narrados no Processo Administrativo nº 9.513/2021.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Obras:

**I – Presidente:** Marcos Cassimiro Soares – matrícula nº 116.646-1;

**II – Membro:** Eloa Moraes Pimentel – matrícula nº 116.995-1;

**III – Membro:** Leonardo Moraes Figueredo – Matrícula nº 117.317-1.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de julho de 2021.

  
**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviços

PROC.: 9.513/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 09 de julho de 2021

116475.1	RONEY SOARES MARDONIS NASCIMENTO	07/12/2019	TAB 40 H APOIO III - A	TAB 40 H APOIO III - C
117256.1	MÔNICA GUERREIRO OLIVEIRA	07/06/2021	TAB 30H NIVEL SUPERIOR XIX -A	TAB 30 H NIVEL SUPERIOR XIX -B
117964.1	TARCISIO DOS SANTOS SOUTO	01/05/2021	TAB 40 H APOIO IV - A	TAB 40 H APOIO IV - C

**PORTARIA/GP/Nº 403, DE 07 DE JULHO DE 2021**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Carlos André de Oliveira – matrícula nº 102.705-1, do cargo de MaPB - V Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 07 de julho de 2021.EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMSERV/N.º 005, DE 07 DE JULHO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 201, da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de Sindicância para apurar fatos narrados no Processo Administrativo nº 9.513/2021.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Obras:

I – Presidente: Marcos Cassimiro Soares – matrícula nº 116.646-1;

II – Membro: Eloa Moraes Pimentel – matrícula nº 116.995-1;

III – Membro: Leonardo Moraes Figueredo – Matrícula nº 117.317-1.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cariacica, 07 de julho de 2021.MARCOS PAULO ARANDA  
Secretário Municipal de Serviços**LICITAÇÕES****AVISO  
CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS  
Nº 001/2021**

PROC. 12.364/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS habilitados pela polícia federal para confecção de laudos psicológicos para atender a necessidade de formação e porte de armas dos integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação, referente ao credenciamento em epígrafe.

PSICÓLOGAS HABILITADAS:

Eliana Aparecida Pinto de Lima Serafim,  
Simone de Souza Mombrine e  
Sthefany Soares Santos Alvarenga.

Informa-se que o referido Credenciamento encontra-se em aberto para os demais interessados.

O processo licitatório, encontra-se à disposição, na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600013.17.0001

Cariacica/ES, 08/07/2021.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021**

Proc. Nº 15.506/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de Prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação) que compreendem o planejamento, implantação do suporte técnico remoto, presencial e especializado.

Início de acolhimento das propostas: dia: 13/07/2021 a partir das 09:00h.

**EXPEDIENTE:**Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)